



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2018

Ata n.º 17

Aos onze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezoito, reuniu a Assembleia Municipal de Albufeira, pelas 21:00 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, por convocatória de três de Outubro, sendo a Mesa Composta por: -----

Presidente da Assembleia Municipal: Paulo Alexandre Figueiredo Freitas; -----

Primeira Secretária: Maria Eugénia Xufre Baptista; -----

Segunda Secretária: Maria Emília Bexiga Santos Rodrigues Sousa; -----

e com a seguinte ordem de trabalhos: -----

PONTO UM: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 25º da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, referente à proposta de fixação de 0% para todos os sujeitos passivos, na Taxa de lançamento de Derrama para o ano de 2019;-----

PONTO DOIS: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente à Consulta Prévia para "prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva - Datacenter", com o valor base de 14.550,00€ + IVA;

PONTO TRÊS: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao Ajuste Direto para "prestação de serviços de suporte e manutenção evolutiva da solução ebillingsuite (faturação eletrónica), com o valor base de 4.950,00€ + IVA;-----

PONTO QUATRO: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao Contrato de Arrendamento para fins não habitacionais com duração limitada, para instalação de um polo da Biblioteca Lídia Jorge, na Freguesia de Ferreiras;-----

PONTO CINCO: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao procedimento de Consulta Prévia da empreitada de execução de pintura exterior e reparação de coberturas nos lotes 63 a 70 da Quinta da Palmeira - habitação social, com o valor base de 116.768,47€ + IVA;-----

PONTO SEIS: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao procedimento de Ajuste Direto para aquisição de serviços de dança adaptada, até ao limite de 5.780,00€ isento de IVA;-----



PONTO SETE: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao procedimento do Fornecimento Continuo de material de desgaste para ATL's, Ludotecas, Centro Educativo do Cerro do Ouro, Gabinete de Psicopedagogia, Escola de Trânsito, Parque Lúdico e AAAF do Pré-Escolar, até ao limite de 125.000,00€ + Iva;-----

PONTO OITO: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao procedimento do Concurso Público, com publicação no JOUE, para a contratação de serviços especializados nas áreas de direção, produção e conteúdos artísticos e agrupamento de entidades adjacentes, no âmbito da candidatura "Promoção Turística e Eventos Culturais - Algarve Central", com o valor total de 64.036,94€ + IVA;-----

PONTO NOVE: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao procedimento do Concurso Público para execução de pinturas no pavimento no município de Albufeira, com o valor base de 200.000,00€ + IVA;-----

PONTO DEZ: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista no n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao procedimento por Consulta Prévia da empreitada de remodelação das instalações de apoio ao complexo desportivo de Paderne, com o valor base de 88.108,30€ + IVA;-----

PONTO ONZE: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao Concurso Público para aquisição de serviços de manutenção completa das escadas mecânicas da Praça dos Pescadores, por 1095 dias, com o valor base de 83.000,00€ + IVA;-----

PONTO DOZE: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao Concurso Público para execução da empreitada de ramais de fornecimento de água, com o valor base de 116.037,74€ + Iva;-----

PONTO TREZE: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao Concurso Público para execução da empreitada de reparação de roturas em condutas e ramais da rede de abastecimento de água, com o preço base de 116.037,74€ + IVA;-----

PONTO CATORZE: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de



Fevereiro, referente ao Concurso Público para aquisição de serviços de controlo analítico contínuo do sistema de abastecimento de água para consumo humano - 2019, com o valor base de 12.000,00€ + Iva;-----

PONTO QUINZE: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao Concurso Público para execução de empreitada de limpeza e desobstrução das linhas de água, com o valor base de 319.267,16€ + Iva;-----

PONTO DEZASSEIS: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao Ajuste Direto para aquisição de serviços de confeção de calçado de modo artesanal, pelo valor de 1.800,00€ isento de IVA;-----

PONTO DEZASSETE: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao Ajuste Direto para aquisição de serviços de análises e controlo da qualidade da água das piscinas municipais de Albufeira, com o valor base de 14.195,07€ + Iva;-----

PONTO DEZOITO: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao Concurso Público para execução da empreitada de beneficiação de ruas, estradas e caminhos em zonas pontuais do concelho de Albufeira, com o valor base de 470.000,00€ + Iva; -----

PONTO DEZANOVE: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao Concurso Público, com publicação no JOUE, para fornecimento de sinalização vertical, até ao limite de 280.000,00€ + IVA;-----

PONTO VINTE: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao Concurso Público para aquisição de serviços de fiscalização, gestão da qualidade, coordenação de segurança em obra e coordenação de gestão ambiental, da empreitada "intervensões para mitigação do risco de inundação junto ao Inatel", com o preço base de 28.000,00€ + Iva;-----

PONTO VINTE E UM: Tomada de conhecimento da aquisição de serviços de assessoria técnica, no âmbito dos contratos de concessão da distribuição de energia elétrica em baixa tensão;-----

PONTO VINTE E DOIS: Apreciação e deliberação, sob proposta do PAN, da recomendação de "Oferta formativa em suporte básico de vida (SBV) aos alunos do Ensino Secundário; -----



PONTO VINTE E TRÊS: Apreciação e deliberação, sob proposta do BE, da Moção "Pela não transferência em 2019 das competências previstas na Lei n.º 50/2018.-----

PRESENCAS: Paulo Alexandre Figueiredo Freitas (PSD), Francisco José Pereira de Oliveira (PS), Maria Eugénia Xufre Baptista (PSD), Fernando Manuel de Sousa Gregório (PS), João Alexandre Sequeira Jorge da Silva (PSD), Ana Isabela da Palma Gordinho Almeida Ramos (PS), Adriano Duarte de Horta e Nogueira Ferrão (PSD), Fernando Vieira Vitória Cabrita (PS), Ana Cristina Neves Pinto Oliveira (PSD), Pedro Ricardo Pires Coelho (PS), Vítor José Correia Maria Vieira (PSD), Miguel Ângelo Rodrigues Pinheiro (BE), Maria Emília Bexiga Santos Rodrigues Sousa (PS), Iryna Voynalovych Vieira Bernardino (suplente CDU), Francisco Manuel Fernandes Guerreiro (PSD), Leonardo Manuel Teixeira Paço (PS), Rui Pedro Dâmaso Borges Gago (suplente PSD), Vera Lúcia Hilário Belchior (PAN), Gaspar Manuel Rocha Meirinho (PSD), Roberto Manuel da Silva Raposo (PS), José Manuel da Bota Sequeira (PSD), bem como os Presidentes das Juntas de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água - Indaleta Cabrita, de Ferreiras - Jorge do Carmo, da Guia - Dinis Nascimento e o Secretário da Junta de Freguesia de Paderne - João Guerreiro.-----

Faltas: Renato José Martins Miguel Pimenta, Helena Maria Palhota Dias Simões e Presidente da Junta de Freguesia de Paderne, Miguel Coelho.-----

Substituições: Face aos pedidos de substituição apresentados pelos membros, foi verificada a legitimidade e identidade dos elementos imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, Iryna Bernardino, Rui Gago e João Guerreiro.-----

Registou-se ainda, a presença do Presidente da Câmara Municipal, José Carlos Martins Rolo e dos Vereadores, Ricardo Jorge Coelho Clemente da Silva, Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pífaro Dinis, Victor de Oliveira Ferraz, Rogério Pires Rodrigues Neto, Sara Luisa Ascensão Marques Carvela Serra e Cláudia Cristina Dias Guedelha. --

Havendo quórum (**vinte e cinco presenças**), o Presidente da Assembleia deu início à sessão: -----

Presidente da Assembleia: "Todas as intervenções são gravadas e peço o particular cuidado para que não haja diálogo, os senhores irão intervir nessa qualidade, depois quando o Presidente da Câmara estiver a responder agradeço que o deixem terminar para que não haja diálogo. Não serão interrompidos, a não ser por mim e o senhor Presidente não poderá ser interrompido, por uma questão de diligência das respostas."-----

PERIODO DE INTRVENÇÃO DO PÚBLICO:-----



Ruben Nicolau: “Boa noite a todos os presentes, o que me trás hoje é um convite que me foi feito há alguns anos, ainda eu estava no décimo ano, pelo na altura, Presidente Desidério, algo que é uma preocupação minha, perante este concelho. Vimos nos últimos dois anos que fomos favorecidos, devido a alguns fatores positivos tanto nacionais como internacionais, por um “Boom” no turismo, tanto na região, como no concelho. O que nos fez, com certeza, com que os cofres da Câmara Municipal ficassem relativamente abastecidos. Não estará agora na altura de investirmos esse dinheiro em coisas chaves? Quando vamos discutir a repavimentação da N526 que liga o Páteo a Vale Parra?! Quando é que vamos começar a apostar na ciência e na tecnologia para além do turismo, que de facto é o motor da nossa economia, e de uma economia nacional que se baseia no turismo? O que a Câmara pretende fazer perante os edifícios devolutos presentes na Avenida da Liberdade e na Rua dos Tordos!? E até quando é que a unidade de saúde familiar do centro de saúde de Albufeira vai continuar a funcionar em contentores?”-----

Liberto Mealha: “Boa noite, a minha vinda hoje resulta de um convite feito pela própria Assembleia, em relação a uma reclamação apresentada pelos horários das discotecas. Em representação da Associação de Discotecas do Sul e do Algarve vimos apresentar o descontentamento no regulamento que foi aprovado, dos horários. As discotecas funcionavam até às sete, foi reduzido para as seis, até compreendo que a partir das seis, seja uma hora tardia, para quem sai das discotecas e encontra-se com quem vai para o trabalho e pode trazer alguns prejuízos. Mas, também devo dizer, em defesa da atividade, que, duas horas de diferença é completamente inviável, economicamente e em todos os aspetos. Porque, tenho que referir que os bares já não são o que eram antes. Antigamente íamos ao bar, depois do jantar para tomar um copo e conversar com os amigos e a noite continuava nas discotecas. Hoje, os bares são autênticas discotecas, funcionam com DJ, pista de dança, os preços são mais acessíveis que os preços das discotecas e isto indica que não há ninguém que saia do bar antes de ele fechar. Por todas estas razões e porque também funcionam em espaços abertos, com um certo à vontade, nós nas discotecas, temos outras situações que temos de respeitar, que são isolamentos, janelas e portas fechadas, é o peso financeiro de ter segurança. É uma atividade absolutamente onerosa e que se o bar fecha às quatro, saírem e não saírem vão chegar à discoteca às quatro e meia, para fechar às seis, é completamente inviável. Digamos que será o fim da animação, que considero que em



Albufeira sempre fomos líderes e gostaríamos de continuar a ser. Apelo, só vejo uma solução, se as discotecas não podem ir além das seis, então os bares terão de retroceder para as três. É absolutamente compreensível e aceitável, porque de outra forma, a atividade, que foi o que deu nome a Albufeira, ao Algarve e em qualquer parte do mundo em termos de animação noturna, deixará de existir, porque as únicas quatro que estão a funcionar em Albufeira, se realmente tiverem de fechar às seis e o bar às quatro, de certeza absoluta que vão encerrar portas. Gostaria que isto fosse analisado, com uma certa urgência, gostaria que fosse realmente criada a comissão para alterar esta situação a fim de que, antes do próximo verão nós pudéssemos estar equilibrados em termos de funcionamento."-----

Albano Patrício: "Boa noite, venho também falar do horário de funcionamento das discotecas. Durante este tempo todo, nestes últimos dois anos, em que não tínhamos regulamento, as discotecas foram prejudicadas e com este novo regulamento a única diferença é que entre as quatro e as seis, antigamente eram quatro, sete, três, seis. As discotecas foram prejudicadas, os bares não tinham horários, uns fechavam às quatro e meia, às cinco, snack bares tiveram noites todas abertas e agora com este horário reduzido das discotecas, para as seis, com uma diferença de horário de duas horas."-----

Presidente da Câmara: "Boa noite a todos, responder ao Ruben, relativamente à questão das pavimentações, a N526 está preparada para lançar o concurso, dentro de pouco tempo, está a ser feito o projeto. Mas a N526 não é a que disse, é a que vai até à Ponte Barão. Independentemente do número há variadíssimas que carecem de pavimentação. Neste final de ano e no próximo ano muita pavimentação e requalificação vai ser feita. Está-se a desenvolver os projetos para a requalificação da Avenida Sá Carneiro, da Rua António Aleixo, Rua do M.F.A, Rua do Município, todas essas ruas vão ser requalificadas e outras vão ser pavimentadas. Dentro de pouco tempo vão começar quatro empreitadas, nas quatro freguesias do concelho, relativamente a caminhos rurais, à volta de um milhão e tal de euros, para essas pavimentações. Porque não é só estradas e ruas do concelho, mas também os caminhos rurais. Relativamente à questão do centro de saúde, como sabe, o centro de saúde não é responsabilidade do município, os municípios ainda não têm essa delegação de competências, por parte da Administração Central, provavelmente vai acontecer que tenha de ser discutido a aceitação ou não dessas competências delegadas, que vai ser uma delas, provavelmente.



Porque à semelhança do que aconteceu há uns anos, desde dois mil e nove, com as escolas do ensino básico, até ao nono ano, em que alguns municípios, nomeadamente o de Albufeira, aceitou as competências, vindas da Administração Central, virá a acontecer com os centros de saúde. Por enquanto não é, é uma responsabilidade direta da Administração Regional de Saúde, que é um órgão desconcentrado da Administração Central. Quanto à questão dos edifícios devolutos, se for preços acessíveis com certeza que a Câmara poderia eventualmente adquirir, no entanto, dada alguma especulação imobiliária, as pessoas não vendem. E ninguém os pode obrigar, a não ser que esteja em perigo de derrocada, aí é obrigada a fazer obras ou a Câmara substitui e fatura-lhe o trabalho realizado. Somos um pouco impotentes, para resolver essas situações. Era bom que fossem resolvidas, algumas vão sendo, mas infelizmente nem todas se conseguem fazer. Relativamente aos dois intervenientes seguintes, Liberto Mealha e Albano Patrício, a questão dos horários, já falamos na última reunião de Câmara pública, onde estiveram também a apresentar as vossas preocupações sobre este regulamento de horários. Como sabem, nessa reunião foi iniciado o processo para a revisão do próprio regulamento, portanto, prevê-se uma revisão e o que aqui disseram, que é a antecipação da hora de fecho dos bares, salvo erro das quatro para as três, por forma que as discotecas fiquem até às seis, pode vir a ser contemplado, no entanto essa revisão deseja-se que esteja em vigor nos meses de Abril ou Maio, com certeza que antes do verão. Com certeza que a Câmara, a Assembleia e essa dita comissão que vai ser criada para o efeito, com certeza que irá ter isso em conta, porque é no verão que começa a necessidade de haver horários condicentes com aquilo que se pretende." -----

Não havendo mais intervenções por parte do público, o Presidente da Assembleia deu início ao período antes da ordem do dia.-----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

Tomaram o uso da palavra os membros: -----

Miguel Pinheiro: "Quanto à questão da última Assembleia, sobre a taxa de IMI, o senhor Presidente informou-me que caso houvesse alterações à proposta de taxa de IMI, teria de voltar à Câmara para ser aprovada e voltar à Assembleia, a Lei setenta e cinco de dois mil e treze diz no artigo vigésimo quinto que compete à Assembleia Municipal, sobre proposta da Câmara Municipal, *fixar anualmente o valor da taxa do imposto municipal sobre imóveis, bem como autorizar o lançamento de derramas.*



Portanto, essa alteração, segundo a minha leitura não teria de voltar à Câmara Municipal. Quanto à data limite para a comunicação dessa taxa, o artigo décimo segundo, do código de imposto municipal sobre imóveis, no ponto catorze diz, *as deliberações da Assembleia Municipal referidas no presente artigo devem ser comunicadas à Autoridade Tributária Aduaneira por transmissão eletrónica de dados para vigorarem no ano seguinte, aplicando-se a taxa mínima referida na alínea c) do número um, caso as comunicações não sejam recebidas até trinta e um de Dezembro.* O senhor Presidente disse-me que seria aplicada a taxa máxima se não houvesse proposta apresentada à Autoridade Tributária e que tínhamos de aprovar até Setembro, porque iria haver conflito com a entrega do orçamento, mas a verdade é que a Lei permite que essa entrega seja feita até trinta e um de Dezembro.”-----

Francisco Oliveira: “Boa noite, vou começar por dizer que estou agradavelmente surpreendido com a forma como os documentos da Assembleia Municipal têm vindo a ser enviados, de facto chegam em condições, é mais fácil a verificação deles e a única questão que colocaria, no sentido de melhorar, era que a documentação que vem transcrita que pudesse ser devidamente copiada, mas no formato normal. O que tem acontecido é que eu vou copiar os documentos e eles parece que encolhem, deve ser uma questão técnica. É bastante mais fácil a análise dos documentos e acaba por ficar tudo num único ficheiro. Depois, dar os parabéns ao Senhor Presidente da Câmara, porque segundo informação dos Presidentes de Junta, parece que finalmente e após longos anos de batalha o reforço para as Juntas de Freguesia está em marcha e irá acontecer dentro de breve. É esta a informação que foi transmitida, é algo que nos debatemos e agora foi concedido. Gostaria entretanto, de referir que infelizmente, quanto à intervenção sobre o PDM e a forma de ordenamento do território e a forma como o PDM está a ser processado, continuamos a não ter informação. O Senhor Presidente na última Assembleia referiu que iria fazer-nos um relatório, até porque sendo um documento de tal importância não seria conveniente que esse documento nos fosse enviado com poucos dias de antecedência, para depois ser discutido. Ele está a ser trabalhado há cerca de nove meses, ou mais, mas já não exigindo o conteúdo do mesmo, mas pelo menos a fase em que se encontra e as informações mais genéricas sobre o referido documento, nesse sentido, seria de facto importante. Por outro lado, no que diz respeito à intervenção que foi feita pelo Bloco de Esquerda, de facto tenho de lamentar esta situação. É profundamente lamentável que se verifique informações



profundamente erróneas, porque na verdade o que acontece aqui é um em três, ou seja, nem tão pouco é necessário que a Assembleia, rejeitando ou fazendo uma recomendação, ela tenha que voltar ao executivo, é o que diz a Lei. O prazo para entrega, ou recomendação aos serviços aduaneiros não é até trinta de Setembro, é até trinta e um de Dezembro e na eventualidade de não ser indicado, a taxa é a mínima. Infelizmente este tipo de situações têm às vezes ocorrido com uma sensação de pressão sobre os membros da Assembleia e no caso concreto, o que aconteceu foi que, o membro da Assembleia, perante esta situação viu-se na eminência de retirar a proposta e dessa proposta ficar como recomendação. Nós não temos qualquer problema, até porque iríamos aprovar a proposta de IMI, uma vez que era o mínimo, mas não podemos compactuar com estas situações que infelizmente já não acontece pela primeira vez. Aconteceu também aquando do regimento, no regimento houve uma série de questões ligadas à impossibilidade de se poder alargar o prazo para entrega dos documentos, o que não corresponde também à realidade e portanto, gostaríamos de fazer um apelo ao Presidente, para ser Presidente de todos os membros desta Assembleia e na eventualidade de assim o entender, de querer ser líder da bancada, muito bem, pode sê-lo, não pode é ter as duas perspetivas. Nesse sentido, gostaríamos de manifestar o nosso protesto, relativamente a estas situações, para que elas não mais aconteçam."-----

Pedro Coelho: "Boa noite, queria retomar a dois pontos da Assembleia anterior, um deles sobre a venda ambulante. As intervenções que foram feitas antes da ordem do dia na anterior Assembleia, parecia que estávamos a certa altura, quando falávamos dos afastamentos entre venda ambulante e estabelecimentos comerciais, que era uma questão de mera opinião. Não era uma questão de mera opinião e como na altura não consegui aceder ao relatório da comissão, agora fui verificar os documentos e o relatório refere, claramente, no ponto três ponto seis, a inexistência de proibição de determinadas zonas ou comercialização de determinados produtos ou categoria dos mesmos. Isto era, não existia no regulamento que estava a ser submetido a apreciação, afastamentos, quando deveria conter. Mais, também referi que o anterior regulamento que foi agora revogado continha e realmente contém. O artigo décimo e o artigo décimo sétimo do regulamento revogado continham afastamentos, foi só isso que quis referir naquele período antes da ordem do dia, na anterior Assembleia parecia que estava, a certa altura a dar uma mera opinião, não é, é factual, é o que está nos



documentos, tanto da apreciação do regulamento que agora foi aprovado como do regulamento que foi revogado. Quanto à questão da ARU, que também foi abordada na Assembleia anterior, não posso dizer, indo às palavras do Presidente quando há pouco falou sobre edifícios devolutos, concordar com os instrumentos que o município tem ao dispor para os edifícios devolutos, concordo com o que o Presidente referiu, mas não posso deixar de dizer que é por isso que as ARU's têm um papel diferenciador nestes processos. Isto é, se nas zonas que existem ARU's os mecanismos para o município intervir ao nível dos edifícios devolutos ou em ruínas são diferentes. São mais fortes e são mais eficazes, e é por isso que é importante ter zonas de reabilitação em zonas que carecem de reabilitação. Face a isso, a pergunta que faço é se depois das intervenções que foram feitas na anterior Assembleia, existe alguma perspetiva revisão daquela ARU que foi colocada na Assembleia anterior." -----

Presidente da Câmara: "Relativamente à comunicação sobre a taxa de IMI, na realidade é a trinta e um de Dezembro de cada ano que tem de ser comunicado para a Autoridade Tributária, e relativamente às questões apresentadas na proposta relativamente aos prédios em situação de degradação, o aumento da taxa, há uma informação dos serviços da Câmara que vai ser comunicada à Câmara e depois à Assembleia, no sentido de mostrar a impossibilidade neste momento, que têm os serviços, pelo menos para este ano, em identificar quais os prédios que teriam, nessas condições. Foi a informação que me chegou e que remeti para a Câmara Municipal. Relativamente à questão do Francisco Oliveira, em relação à delegação de competências, é apenas uma adenda, não é nada de especial. A delegação de competências para o próximo ano terá que começar a ser trabalhada dentro de pouco tempo. Relativamente à questão da definição dos novos perímetros, ou revisão dos perímetros de delimitação da ARU, nomeadamente a do centro antigo, o que falei com o Pedro é minha intenção haver uma alteração, até porque entendo perfeitamente que há situações que possam vir a ser inseridas dentro deste perímetro. Ainda não houve oportunidade que isso acontecesse. A questão do PDM, não tenho informação pormenorizada relativamente ao andamento do plano, no entanto, dentro de poucas reuniões, nomeadamente para o mês que vem, já consigo trazer aqui um relatório sobre a situação em que está."-----

Presidente da Assembleia: "Como são intervenções que é manifestação de opinião, mas que todavia, tem um propósito muito próprio, que é tocar no Presidente da Assembleia,



o Presidente da Assembleia é Presidente de todos os membros por igual, tem é o direito de opinião. E expressa a sua opinião e a informação que prestou foi sempre acautelada com uma coisa muito simples, foi questionado ao Senhor Presidente da Câmara se assim o seria, porque não é dom, nem é dono de qualquer verdade absoluta, manifesta a sua opinião. Quer isto, quer no que diz respeito ao IMI, disse, se não me engano, não tenho a certeza, as afirmações vêm sempre acauteladas de alguma palavra, porque é defeito profissional, como costume dizer. Traz-se aqui outras que já levam um ano em cima, que é, do regimento e que também foi manifestação da minha opinião pessoal no que diz respeito à questão dos prazos. Concorde-se ou não se concorde com a minha opinião, os senhores membros estão livres de manifestar a sua opinião, quer tragam os assuntos preparados, quer não o tragam, quer tragam só na Assembleia seguinte e é a vantagem da democracia, é podermos todos dizer aquilo que nos apetece nesta casa e neste período de intervenção do público. A única coisa que fica menos bem é depois aproveitar isso mesmo para tocar em assuntos que não dizem respeito e assuntos passados, onde foram aprovados por todos. Aquilo que aqui importa é o salutar do desenvolvimento da liberdade de expressão e cada um tomar a palavra, neste momento do período de intervenção e dizer o que lhe apetece e como lhe apetece, porque é assim que se faz a democracia, felizmente, portanto é bom ver que efetivamente esta Assembleia prima pela democracia, pela liberdade de expressão, portanto temos isso em vigor para o período antes da ordem do dia. Era o que me aprazia dizer relativamente a esta questão.”-----

Francisco Oliveira: “Antes de mais, se ouvir a gravação, não foi se me engano, foi é assim. E o Senhor Presidente está a prestar uma informação sobre a Lei, não é uma mera opinião e essa informação condiciona a aprovação ou não aprovação de determinados documentos. Isto é que é grave, se o Senhor Presidente não tem a certeza, abstenha-se de o fazer, porque isso condiciona, como vimos na última Assembleia, o membro do BE, perante essas informações retirou a proposta. Portanto, o Presidente tem de ter a hombridade de, ou trazer a documentação devidamente preparada, eu não intervi nessa altura porque não tinha a certeza, mas depois de verificar, verifico que há aqui uma série de lapsos, todos eles conducentes a que, efetivamente, o documento tivesse que ser apreciado naquela altura. Volto a dizer, que nós iríamos aprovar, mas não nos parece correto é que as aprovações tenham que acontecer sobre pressão e na perspectiva de que a legislação indica neste ou naquele



sentido. Se o Presidente não tem a certeza, neste caso concreto, não deve estabelecer opiniões que eventualmente levem os membros a tomar uma determinada posição. Se estivesse do lado da bancada eu até percebia, mas não está, e portanto aí, condiciona todos os membros desta Assembleia. Se foi erro, parece-me um erro grave, se não foi erro, será outra circunstância, aí, não me parece que haja desculpa relativamente a esta situação e mais uma vez referir que, estas situações não se venham a verificar, como se têm vindo a verificar, portanto ponha um ponto final relativamente a isto."-----

Presidente da Assembleia: "Tenho a agradecer, em tão boa conta que me tem, em que eu consiga efetivamente cercear a liberdade de um membro desta Assembleia Municipal, que não estou em crer que assim o seja, são livres de apresentar e intervir como bem quiserem, e podem pedir se quiserem a suspensão dos trabalhos para o que quer que seja e como disse, isto não é um casamento em que "fala agora ou cala-te para sempre", mas é uma coisa muito simples, é a responsabilização de todos, efetivamente, na medida em que o é. Tanto é culpado aquele que diz errado como é aquele que se cala para que permita e que vota depois favoravelmente essa mesma intervenção dizendo que foi cerceada a sua liberdade. Coisa que nesta Assembleia Municipal, há uma coisa que é certa, cada um diz como quer e é a grande vantagem da liberdade que temos nesta casa."-----

Adriano Ferrão: "Penso que há diferentes interpretações, às vezes sobre as mesmas situações. É o relativismo, é uma teoria antiga e depende do ângulo como se vêem as coisas. Dada a nossa cor política, seria talvez estranho defendermos esta posição, porque estamos com o Senhor Presidente da Assembleia, o que me pareceu completamente inócua aquela intervenção e que não me pareceu conducente a que até o próprio membro do BE se sentisse pressionado no sentido de recuar com a sua proposta. São visões, é a maneira de ver ou sentir as palavras, não vejo essa causalidade toda."-----

Fernando Cabrita: "A questão não me parece ser um mero capricho e de cada um intervir e dizer aquilo que lhe apetecer. É uma questão de rigor, portanto, Senhor Presidente, peço-lhe desculpa, até acho que conduz bem as Assembleias e dou-lhe essa benesse, mas uma coisa é estar aí sentado como Presidente, outra é tomar o lugar da bancada e defender o seu ponto de vista. Estas coisas, além das diversas interpretações, enfim, talvez o rigor da interpretação jurídica da parte do senhor deputado Adriano não esteja mais habilitado, mas estas coisas não é cada um está a



fazer o exercício e vir dizer para aqui aquilo que lhe apetece. As pessoas estão de boa-fé, estão na ideia de defenderem pontos de vista, gostei de ouvir o Senhor Presidente da Câmara, que efetivamente veio corrigir e veio pôr as coisas no seu devido lugar. Desculpe, Senhor Presidente, não se trata de fazer nenhuma censura, nem estar a soverter a questão da liberdade que temos aqui na Assembleia, a questão que se põe é que ficava-lhe bem que tivesse também um pouco de modéstia e reconhecesse o seu erro.”-----

Francisco Oliveira: “Agora que o Dr.º Fernando Cabrita referiu, não tenho muito mais a acrescentar. Mas não se trata de um capricho, trata-se daquilo que a Lei refere e trata-se de informações, que de facto, conduzem a questões que podem, eventualmente, implicar até a própria decisão dos membros da Assembleia. É nesse sentido que faço essa referência, porque as opiniões, essas sem dúvida alguma são defensáveis, se efetivamente deveria ser incluído ou não deveria ser incluído, é a discussão política que aqui temos, agora soverter a determinados preceitos da Lei, parece-nos incorreto. É nesse sentido, aqui ninguém está a referir que seja quartado ou não quartado, se o Senhor Presidente insiste em tomar esta posição, perante o erro que cometeu, parece-me estar a tentar defender o indefensável. É nesse sentido, como dizia o Dr.º Fernando Cabrita, não lhe ficaria mal uma proposta, no sentido de pedir desculpa pelo erro e que efetivamente não irá acontecer mais.”-----

Não havendo mais intervenções por parte dos membros, o Presidente da Assembleia deu a palavra à Primeira-Secretária para fazer a LEITURA RESUMIDA DA CORRESPONDÊNCIA. A correspondência fica acessível a todos os digníssimos membros, para consulta, no gabinete da Assembleia Municipal. -----

ORDEM DO DIA PONTO UM

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 25º da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, referente à proposta de fixação de 0% para todos os sujeitos passivos, na Taxa de lançamento de Derrama para o ano de 2019; -----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Tomaram o uso da palavra os membros: -----

Segunda Secretária: “Boa noite, relativamente à taxa de derrama gostaríamos de salientar o seguinte, referente ao ano anterior, foi aplicada uma taxa de um vírgula



cinco por cento de derrama, sobre as empresas, que tivessem um valor de negócio no valor mínimo de cento e cinquenta mil euros, seria aplicada essa taxa. Na altura, os Vereadores do PS aprovaram essa situação na condição de ser implementadas algumas normas, as quais temos a certeza que não foram implementadas para essa mesma situação. Nomeadamente, foi sugerido que as empresas de base tecnológica, desenvolvimento e investigação científica, deveriam estar isentas dessa taxa de derrama, o que não veio a acontecer e o que nos foi dito na altura é que seria extremamente difícil encontrar os CAE's das mesmas empresas para atribuir esse valor às empresas referidas. Constatado, que isso não veio a acontecer noutros municípios, em que os CAE's afinal foram realmente encontrados e a Inspeção Geral de Finanças conseguiu atribuir essas mesmas empresas os valores os quais foram recomendados na altura, o que não veio a acontecer, precisamente com a Câmara Municipal de Albufeira. É de referir que este ano a taxa a aplicar referente aos movimentos das empresas de dois mil e dezoito, que serão pagos em dois mil e dezanove, foi feita uma proposta inicial à Câmara Municipal, ou seja o executivo da Câmara Municipal fez novamente a mesma proposta para executar o mesmo valor do ano transato. Acontece que os Vereadores do PS apresentaram outra proposta que seria a isenção de derrama para as empresas. Na altura foi retirada a proposta do mesmo valor de um e meio, do ano passado e foi considerada atualmente para ser posta, que irá hoje a votação, a taxa zero para a derrama das empresas em questão. Sabemos que isso tem um peso extremamente importante na economia do nosso concelho e deveria ter havido uma atenção no ano anterior e que esperemos que vá acontecer neste ano. Mas um pequeno à parte, essa situação devia ter sido vista com mais cuidado em relação aos CAE's que os outros municípios atribuíram e que este município não teve o cuidado de referir, nem procurar quais seriam os mesmos para serem atribuídos."-----

Presidente da Câmara: "Relativamente à taxa de derrama, quero dizer que não foi levada nenhuma proposta à reunião de Câmara que tivesse sido retirada. Houve um lapso da sua parte ao dizer isso. A única proposta que foi a reunião de Câmara foi precisamente esta que está aqui na Assembleia Municipal, de zero por cento. Tendo em conta o saldo da conta de gerência entendemos que este ano não era de taxar a derrama, nesse sentido, uma vez que há um saldo extremamente exagerado, não faria grande sentido estar a taxar ainda mais as empresas. Nesse sentido é que nos levou a



apresentar uma proposta de zero por cento de fixação da taxa. Não foi outra proposta feita, não foi nenhuma proposta retirada, foi esta a primeira proposta que foi a reunião de Câmara."-----

Segunda Secretária: "A informação que os nossos Vereadores nos facultaram e penso que seja verídica, que foi apresentado pelo executivo uma primeira proposta, o qual mediante proposta dos nossos Vereadores, do Partido Socialista, aí foi retirada. Mediante a proposta inicial que foi feita, seria o mesmo valor que o ano anterior, como os Vereadores do PS apresentaram a proposta de zero por cento sobre a derrama, aí a proposta do executivo foi retirada em reunião de Câmara."-----

Presidente da Câmara: "Eu retirei a proposta antes de levar à votação. Essa proposta não chegou a existir."-----

Segunda Secretária: "Formalmente não, mas foi retirada."-----

Presidente da Câmara: "Mas não foi a discussão."-----

Francisco Oliveira: "Só para esclarecer, para que não haja dúvidas, porque quer a senhora elemento da mesa, não esteve presente e está a fazer aqui uma declaração, vinha pedir ao Senhor Presidente se um dos Vereadores que esteve presente na referida reunião do executivo possa intervir e explicar exatamente aquilo que é a posição."-----

Vereador Ricardo Silva: "Boa noite, obrigado pela oportunidade, de facto a Câmara Municipal levou uma proposta que tinha em conta um por cento para a taxa de derrama e nós tínhamos uma proposta preparada de zero por cento. De facto, o que aconteceu foi que o Senhor Presidente achou por bem retirar a proposta, estava agendada, constava na ordem de trabalhos, mas não foi levada a discussão. E nós na reunião de Câmara onde aprovamos esta proposta, que foi aprovada por unanimidade, dissemos isso mesmo, que tínhamos uma proposta preparada aquando da primeira vez que foi levada à Câmara, para aplicar uma taxa de zero por cento. Formalmente, de facto, ela não foi tida, porque foi retirada antes da discussão, daí a minha justificação face a esta discussão."-----

Presidente da Assembleia: "Recordo que os Vereadores não permanentes têm apenas o direito da palavra no âmbito da defesa da honra e como se considera que é o caso, que tomam a respetiva palavra."-----

Fernando Cabrita: "Não houve uma apresentação formal da proposta, estava para ser, mas não foi. Aqui, digamos que foi o histórico que se referiu e portanto não se trata de



interpretações, trata-se de ser minucioso na forma como não chegou a ser apresentada a proposta. Mas politicamente, estava agendada, o assunto iria ser discutido e digamos que é um detalhe.”-----

Segunda Secretária: “Digamos que a referência também faz-se relativamente a no ano anterior não ter sido aplicado as condições que tinham sido apresentadas. Foi nesse âmbito e fazer essa comparação às empresas que na altura foram sugeridas ficar com a taxa zero e que essa mesma situação não foi verificada. Fazer essa referência, que aqui não aconteceu, ao contrário de outros municípios que tiveram o cuidado de facultar às Finanças todo o histórico, ou seja, os CAE's das mesmas empresas, para que as mesmas não fossem taxadas com a derrama. Portanto, isso não aconteceu no nosso município, digamos que é essa a referência que é aqui feita relativamente a esta questão. Não houve a preocupação de procurar, na altura, recordo-me bem que o Pedro fez referência aos CAE's e isso não foi tido em conta.”-----

Não havendo mais intervenções por parte dos membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação.-----

VOTAÇÃO:-----

Votos contra: zero (00) -----

Abstenções: uma (01) Iryna Bernardino -----

Votos a favor: vinte e quatro (24): Paulo Freitas, Francisco Oliveira, Eugénia Baptista, Fernando Gregório, João Silva, Ana Ramos, Adriano Ferrão, Fernando Cabrita, Ana Cristina Oliveira, Pedro Coelho, Vítor Vieira, Miguel Pinheiro, Emília Sousa, Francisco Guerreiro, Leonardo Paço, Rui Gago, Vera Belchior, Gaspar Meirinho, Roberto Raposo, José Sequeira, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Secretário da Junta de Freguesia de Paderne, Presidente da Junta de Freguesia da Guia e Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras.-----

A proposta foi aprovada por maioria. -----

PONTO DOIS

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente à Consulta Prévia para “prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva - Datacenter”, com o valor base de 14.550,00€ + IVA; -----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----



Não havendo intervenções por parte dos membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação.-----

VOTAÇÃO:-----

Votos contra: zero (00) -----

Abstenções: zero (00) -----

Votos a favor: vinte e cinco (25): Paulo Freitas, Francisco Oliveira, Eugénia Baptista, Fernando Gregório, João Silva, Ana Ramos, Adriano Ferrão, Fernando Cabrita, Ana Cristina Oliveira, Pedro Coelho, Vítor Vieira, Miguel Pinheiro, Emília Sousa, Iryna Bernardino, Francisco Guerreiro, Leonardo Paço, Rui Gago, Vera Belchior, Gaspar Meirinho, Roberto Raposo, José Sequeira, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Secretário da Junta de Freguesia de Paderne, Presidente da Junta de Freguesia da Guia e Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO TRÊS

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao Ajuste Direto para "prestação de serviços de suporte e manutenção evolutiva da solução ebillingsuite (faturação eletrónica), com o valor base de 4.950,00€ + IVA; -----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Não havendo intervenções por parte dos membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação.-----

VOTAÇÃO:-----

Votos contra: zero (00) -----

Abstenções: zero (00) -----

Votos a favor: vinte e cinco (25): Paulo Freitas, Francisco Oliveira, Eugénia Baptista, Fernando Gregório, João Silva, Ana Ramos, Adriano Ferrão, Fernando Cabrita, Ana Cristina Oliveira, Pedro Coelho, Vítor Vieira, Miguel Pinheiro, Emília Sousa, Iryna Bernardino, Francisco Guerreiro, Leonardo Paço, Rui Gago, Vera Belchior, Gaspar Meirinho, Roberto Raposo, José Sequeira, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Secretário da Junta de Freguesia de Paderne, Presidente da Junta de Freguesia da Guia e Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



PONTO QUATRO

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao Contrato de Arrendamento para fins não habitacionais com duração limitada, para instalação de um polo da Biblioteca Lídia Jorge, na Freguesia de Ferreiras-----

O Presidente da Assembleia apresentou os pontos e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Tomaram o uso da palavra os membros: -----

Francisco Oliveira: "Relativamente a esta questão, gostaria de repor aquilo que me parece ser a verdade quanto a esta situação. O nosso Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras, aqui presente nesta Assembleia, referiu que seria importante, para além da aprovação do contrato de arrendamento, a verificação da situação das instalações da Junta de freguesia. O Senhor Presidente, na altura, disse que iria reunir e tentar verificar, mas nesse sentido, colocar a verdade dos factos, é que o Presidente da Junta não referiu em momento algum estar contra a aprovação deste contrato de arrendamento. O que aconteceu foi que, um elemento da bancada da CDU colocou a questão de poder, eventualmente, este imóvel ser adquirido e não arrendado. A questão foi colocada, foi entendido retirar o ponto da Assembleia, para ser discutido mais tarde e para se averiguar da possibilidade de o referido bem ser adquirido, ser vendido à Câmara Municipal. Portanto o que aconteceu numa última Assembleia de Freguesia de Ferreiras, foi que um elemento da Assembleia de Freguesia, António Colaço, veio questionar o Senhor Presidente da Junta dizendo-lhe que tinha prestado um mau serviço ao levar a possibilidade de ser quartada a instalação deste polo da biblioteca Lídia Jorge. Não é nada disso que teria acontecido, de qualquer das maneiras estará aqui o Senhor Presidente da Junta se o quiser referir, mas só para repor que nós, em momento algum, colocamos em causa a aprovação deste contrato de arrendamento, que foi retirado porque se pôs a possibilidade de ser adquirido e que naturalmente, iríamos votar favoravelmente, portanto, nada disto corresponde à realidade."-----

Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras: "Boa noite, já foi tudo referido pelo Dr.º Francisco Oliveira, a nossa intenção teria sido votar favoravelmente a proposta, visto que é uma mais-valia para a freguesia. A questão que se colocou e não tivemos resposta é que a Junta de Freguesia de Ferreiras fez uma proposta para a aquisição do



edifício em frente à Junta, onde iríamos ter habitação social por cima, por baixo as tais lojas, onde iria ter a biblioteca e vários polos que foram referenciados, a GNR, conservatórios, etc. Uma vez que deve ser aprovada esta proposta, se a Câmara ainda tem intenções de, mais tarde, adquirir o edifício em causa?"-----

Presidente da Câmara: "Uma questão é o edifício para a extensão da biblioteca Lídia Jorge, outra coisa é o edifício para a colocação dos serviços da Junta de Freguesia, ou não, para a colocação não das conservatórias, mas pode ir outros polos de outras entidades, nomeadamente alguma habitação social, isso é uma questão que é posterior a esta. O que estamos a discutir é relativamente ao edifício para a biblioteca, que foi comunicado ao proprietário, na eventualidade de ele se manifestar favorável à venda, mas não se mostrou favorável à venda, disse por escrito que não estava interessado em vender, apenas em alugar. Posteriormente haverá outra questão ou não que se deverá equacionar, da aquisição daquele edifício e de outros que estamos a tentar adquirir para outros efeitos, de habitação, de colocação de serviços e outros."-----

Presidente da Assembleia: "Informo que os emails que foram trocados pelo chefe de gabinete do Senhor Presidente da Câmara, Paulo Dias e a empresa proprietária foram remetidos aos senhores membros da Assembleia, precisamente para que essa informação fosse prestada de uma forma não formal aqui na Assembleia, uma vez que a questão foi colocada e respondida diretamente através do e-mail para a Câmara, foi remetido o teor dessas comunicações aos membros da Assembleia Municipal."-----

Não havendo mais intervenções por parte dos membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação.-----

VOTAÇÃO:-----

Votos contra: um (01) Iryna Bernardino -----

Abstenções: zero (00) -----

Votos a favor: vinte e quatro (24): Paulo Freitas, Francisco Oliveira, Eugénia Baptista, Fernando Gregório, João Silva, Ana Ramos, Adriano Ferrão, Fernando Cabrita, Ana Cristina Oliveira, Pedro Coelho, Vítor Vieira, Miguel Pinheiro, Emília Sousa, Francisco Guerreiro, Leonardo Paço, Rui Gago, Vera Belchior, Gaspar Meirinho, Roberto Raposo, José Sequeira, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Secretário da Junta de Freguesia de Paderne, Presidente da Junta de Freguesia da Guia e Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras.-----

A proposta foi aprovada por maioria. -----



PONTO CINCO

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao procedimento de Consulta Prévia da empreitada de execução de pintura exterior e reparação de coberturas nos lotes 63 a 70 da Quinta da Palmeira - habitação social, com o valor base de 116.768,47€ + IVA; -----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Não havendo intervenções por parte dos membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação.-----

VOTAÇÃO:-----

Votos contra: zero (00) -----

Abstenções: zero (00) -----

Votos a favor: vinte e cinco (25): Paulo Freitas, Francisco Oliveira, Eugénia Baptista, Fernando Gregório, João Silva, Ana Ramos, Adriano Ferrão, Fernando Cabrita, Ana Cristina Oliveira, Pedro Coelho, Vítor Vieira, Miguel Pinheiro, Emília Sousa, Iryna Bernardino, Francisco Guerreiro, Leonardo Paço, Rui Gago, Vera Belchior, Gaspar Meirinho, Roberto Raposo, José Sequeira, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Secretário da Junta de Freguesia de Paderne, Presidente da Junta de Freguesia da Guia e Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO SEIS

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao procedimento de Ajuste Direto para aquisição de serviços de dança adaptada, até ao limite de 5.780,00€ isento de IVA-----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Não havendo intervenções por parte dos membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação.-----

VOTAÇÃO:-----

Votos contra: zero (00) -----

Abstenções: zero (00) -----

Votos a favor: vinte e cinco (25): Paulo Freitas, Francisco Oliveira, Eugénia Baptista, Fernando Gregório, João Silva, Ana Ramos, Adriano Ferrão, Fernando Cabrita, Ana



Cristina Oliveira, Pedro Coelho, Vítor Vieira, Miguel Pinheiro, Emília Sousa, Iryna Bernardino, Francisco Guerreiro, Leonardo Paço, Rui Gago, Vera Belchior, Gaspar Meirinho, Roberto Raposo, José Sequeira, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Secretário da Junta de Freguesia de Paderne, Presidente da Junta de Freguesia da Guia e Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras.-----
A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO SETE

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao procedimento do Fornecimento Continuo de material de desgaste para ATL's, Ludotecas, Centro Educativo do Cerro do Ouro, Gabinete de Psicopedagogia, Escola de Trânsito, Parque Lúdico e AAAF do Pré-Escolar, até ao limite de 125.000,00€ + Iva----
O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Não havendo intervenções por parte dos membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação.-----

VOTAÇÃO:-----

Votos contra: zero (00) -----

Abstenções: zero (00) -----

Votos a favor: vinte e cinco (25): Paulo Freitas, Francisco Oliveira, Eugénia Baptista, Fernando Gregório, João Silva, Ana Ramos, Adriano Ferrão, Fernando Cabrita, Ana Cristina Oliveira, Pedro Coelho, Vítor Vieira, Miguel Pinheiro, Emília Sousa, Iryna Bernardino, Francisco Guerreiro, Leonardo Paço, Rui Gago, Vera Belchior, Gaspar Meirinho, Roberto Raposo, José Sequeira, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Secretário da Junta de Freguesia de Paderne, Presidente da Junta de Freguesia da Guia e Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras.-----
A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO OITO

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao procedimento do Concurso Público, com publicação no JOUE, para a contratação de serviços especializados nas áreas de direção, produção e conteúdos artísticos e agrupamento de entidades adjacentes, no âmbito da candidatura "Promoção Turística e Eventos Culturais - Algarve Central", com o valor total de 64.036,94€ + IVA-----



O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Tomaram o uso da palavra os membros: -----

Francisco Oliveira: "Verifico que este é um programa com vários municípios, são cinco municípios e que seria um programa entre dois mil e dezoito e dois mil e vinte. Neste momento vai abrir o concurso público, portanto dois mil e dezoito ficará prejudicado. Era só esse esclarecimento, mas sei que é algo desenvolvido por uma parceria de municípios."-----

Presidente da Câmara: "É uma parceria entre municípios, chamada Algarve Central, são Tavira, Olhão, Loulé, Albufeira e Faro, em que o chefe de equipa é Loulé e cada município vai ter esta quantia, penso que é igual para todos, sessenta e quatro mil euros por esta candidatura a este programa. Dois mil e dezoito já passou, isto só irá ter execução em dois mil e dezanove e dois mil e vinte e eventualmente, havendo alguma reprogramação, normalmente há essa possibilidade de haver reprogramações nesta questão dos fundos estruturais. Fica essa intenção."-----

Não havendo mais intervenções por parte dos membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação.-----

VOTAÇÃO:-----

Votos contra: zero (00) -----

Abstenções: duas (02) Miguel Pinheiro, Iryna Bernardino. -----

Votos a favor: vinte e três (23): Paulo Freitas, Francisco Oliveira, Eugénia Baptista, Fernando Gregório, João Silva, Ana Ramos, Adriano Ferrão, Fernando Cabrita, Ana Cristina Oliveira, Pedro Coelho, Vítor Vieira, Emília Sousa, Francisco Guerreiro, Leonardo Paço, Rui Gago, Vera Belchior, Gaspar Meirinho, Roberto Raposo, José Sequeira, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Secretário da Junta de Freguesia de Paderne, Presidente da Junta de Freguesia da Guia e Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras.-----

A proposta foi aprovada por maioria. -----

PONTO NOVE

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao procedimento do Concurso Público para execução de pinturas no pavimento no município de Albufeira, com o valor base de 200.000,00€ + IVA;-----



O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Tomaram o uso da palavra os membros: -----

Ana Ramos: "A minha pergunta relativamente a este ponto relaciona-se também com o ponto dezoito e ponto dezanove, no que diz respeito às estradas do município. A minha questão é, se haverá, uma vez que este ponto diz respeito às pinturas e o dezoito e dezanove dizem respeito à beneficiação de ruas, estradas e caminhos e ainda ao fornecimento de sinalização vertical, a minha questão é, se haverá coordenação, desta vez, relativamente a estes trabalhos. Ou seja, não estarmos a fazer as pinturas em estradas que estão claramente necessitadas de intervenção, cheias de buracos e depois essas estradas ao fim de alguns meses serem intervencionadas a esse nível, quando as pinturas foram feitas meses antes. A minha questão é, se haverá, efetivamente esta coordenação e pegando na freguesia onde resido, trabalho e onde os meus filhos andam na escola, porquê que estão a fazer, fizeram em Agosto e têm feito até agora alguns trabalhos de pintura, alguns deles eram claramente necessários, nomeadamente a nível de passadeiras, mas porquê que fizeram esses trabalhos de pintura, quando as estradas, designadamente a que vai de Vale Parra até à Guia, precisam claramente de intervenção e espero que essa intervenção seja feita já no próximo ano, aproveitando para questionar se no ponto dezoito, a execução desta empreitada também inclui essas estradas na freguesia da Guia."-----

Presidente da Câmara: "Relativamente à questão de coordenação, em princípio essa coordenação deverá existir, porque uma estrada completamente pavimentada tem na sua empreitada de execução a pintura, portanto, não tem sentido estar a fazer uma pintura hoje para daqui a uns meses ir pavimenta-la por cima e tornar a pintar. Com certeza que isso vai ser tido em conta, à exceção de algum caso que possa acontecer menos bom. Relativamente à sinalética vertical é para substituir sinais que estão degradados, nomeadamente queimados pelo sol, alguns pouco se vêem e alguns são danificados pelo mau uso que deles fazem, alguns dos nossos visitantes e não só. Relativamente à questão do ponto dezoito, isto não tem a ver necessariamente com uma determinada via, em particular, tem a ver com aspetos genéricos, de pouco amonte em cada caso. A estrada que referenciou está prevista para pavimentação, que está realmente em muito mau estado, assim como outras que já referi. A estrada de Vale



Parra-Guia terá de ser feita uma empreitada só para ela, e não virá com este nome, virá mesmo como empreitada de pavimentação Vale Parra-Guia.”-----

Não havendo mais intervenções por parte dos membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação.-----

VOTAÇÃO:-----

Votos contra: um (01) Iryna Bernardino. -----

Abstenções: zero (00) -----

Votos a favor: vinte e quatro (24): Paulo Freitas, Francisco Oliveira, Eugénia Baptista, Fernando Gregório, João Silva, Ana Ramos, Adriano Ferrão, Fernando Cabrita, Ana Cristina Oliveira, Pedro Coelho, Vítor Vieira, Miguel Pinheiro, Emília Sousa, Francisco Guerreiro, Leonardo Paço, Rui Gago, Vera Belchior, Gaspar Meirinho, Roberto Raposo, José Sequeira, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Secretário da Junta de Freguesia de Paderne, Presidente da Junta de Freguesia da Guia e Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras.-----

A proposta foi aprovada por maioria. -----

O Secretário da Junta de Freguesia de Paderne ausentou-se da sala, por incompatibilidade no ponto seguinte. -----

PONTO DEZ

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista no n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao procedimento por Consulta Prévia da empreitada de remodelação das instalações de apoio ao complexo desportivo de Paderne, com o valor base de 88.108,30€ + IVA-----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Não havendo intervenções por parte dos membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação.-----

VOTAÇÃO:-----

Votos contra: zero (00) -----

Abstenções: zero (00) -----

Ausências: uma (01): Secretário da Junta de Freguesia de Paderne. -----

Votos a favor: vinte e quatro (24): Paulo Freitas, Francisco Oliveira, Eugénia Baptista, Fernando Gregório, João Silva, Ana Ramos, Adriano Ferrão, Fernando Cabrita, Ana Cristina Oliveira, Pedro Coelho, Vítor Vieira, Miguel Pinheiro, Emília Sousa, Iryna Bernardino, Francisco Guerreiro, Leonardo Paço, Rui Gago, Vera Belchior, Gaspar Meirinho, Roberto Raposo, José Sequeira, Presidente da Junta de Freguesia de



Albufeira e Olhos de Água, Presidente da Junta de Freguesia da Guia e Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

PONTO ONZE

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao Concurso Público para aquisição de serviços de manutenção completa das escadas mecânicas da Praça dos Pescadores, por 1095 dias, com o valor base de 83.000,00€ + IVA;-----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Não havendo intervenções por parte dos membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação.-----

VOTAÇÃO:-----

Votos contra: zero (00) -----

Abstenções: uma (01) Miguel Pinheiro. -----

Votos a favor: vinte e quatro (24): Paulo Freitas, Francisco Oliveira, Eugénia Baptista, Fernando Gregório, João Silva, Ana Ramos, Adriano Ferrão, Fernando Cabrita, Ana Cristina Oliveira, Pedro Coelho, Vítor Vieira, Emília Sousa, Iryna Bernardino, Francisco Guerreiro, Leonardo Paço, Rui Gago, Vera Belchior, Gaspar Meirinho, Roberto Raposo, José Sequeira, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Secretário da Junta de Freguesia de Paderne, Presidente da Junta de Freguesia da Guia e Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras.-----

A proposta foi aprovada por maioria. -----

PONTO DOZE

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao Concurso Público para execução da empreitada de ramais de fornecimento de água, com o valor base de 116.037,74€ + Iva-----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Tomaram o uso da palavra os membros: -----

Pedro Coelho: "Queria fazer uma pergunta ao Senhor Presidente e julgo que esta questão pode ser discutida com o ponto seguinte, ponto doze e ponto treze, a certa



altura, na fundamentação desta empreitada, leio na informação técnica a incapacidade dos serviços, é esta a designação que está lá, para fundamentar a adoção desta empreitada. A pergunta que deixo é qual é a estratégia para suprimir essa incapacidade ou insuficiência, porque numa informação diz "incapacidade" e noutra informação diz "insuficiência" dos serviços. Quais são as opções, quais são as estratégias que estão a ser desenvolvidas para mitigar ou para eliminar estas insuficiências ou incapacidades?"-----

Presidente da Câmara: "A incapacidade tem a ver com a insuficiência de elementos de recursos humanos para levar a efeito estas duas tarefas que são a empreitada relativa à execução de ramais de ligação e por outro a questão de recorrer a tanta rotura, que muitas vezes são simultâneas e há incapacidade temporal e de força humana para que possam ser realizadas no devido tempo. A estratégia para mitigar ou para eliminar esta incapacidade será extremamente simples, teoricamente é abrir concursos para o efeito, só que esses concursos abrem-se e como já disse várias vezes, geralmente ficam quase desertos. Torna-se quase impossível, obviamente que o melhor seria termos pessoal para executar este tipo de tarefas mais pequenas. Não são grandes obras, é caso a caso, é parcela a parcela, mas não é possível, tendo em conta esta contingência que vamos tendo neste momento com a questão da mão-de-obra."-----

Pedro Coelho: "Tenho ouvido essa resposta e essa fundamentação recorrentemente, em vários domínios, normalmente quando estamos a falar de mão-de-obra operacional, de assistentes operacionais. Mas aí não deixo de começar a refletir, neste mandato que estou aqui presente, a quantidade de empreitadas, ou prestação de serviços de gestão corrente, que assim designaria, e posso referir algumas. Entre estas duas que estamos a discutir no ponto doze e ponto treze, a que podemos somar as substituições de tampas, já vamos em mais de trezentos e cinquenta mil euros em empreitadas de gestão corrente. Se somarmos, no mínimo os cinco milhões, de gestão corrente para limpeza urbana e recolha de resíduos, já vamos em cinco milhões e trezentos e cinquenta mil euros, com mais alguns procedimentos estamos a rondar os cinco vírgula cinco milhões de euros anuais, porque a fundamentação destas empreitadas é para gastar num ano, cinco vírgula cinco milhões anuais de gestão corrente. A questão que eu acho que está aqui presente é que há claramente uma opção de outsourcing, nestas opções de gestão que se tem vindo a adotar no município ao longo dos anos, exatamente porque percebo que a questão de fundo é exatamente o défice de pessoal,



mas esse déficit de pessoal tem-se vindo a agravar e não se tem vindo a suprimir ou a encontrar uma estratégia diferenciada. Isso leva-me a pensar, e começa a ser uma indicação clara que este modelo está esgotado. Este modelo de gestão dos serviços de infraestruturas, de água, saneamento, resíduos, espaços verdes, neste modelo, dentro do município de Albufeira, está esgotado e há outros modelos que o município pode refletir e tem ao seu dispor. Um deles, que me parece o mais adequado, para suprimir as carências de pessoal é uma empresa municipal, e aí, a gestão é delegada e a gestão é municipal e pode ser cem por cento municipal. Há vários exemplos no Algarve, onde essa opção existe e existe em vários concelhos turísticos, semelhantes a Albufeira. Isso facilita claramente a contratação de pessoal, porque, podemos contratar por outros regimes que não o regime dos trabalhadores em funções públicas. E podemos agilizar procedimentos de contratação, porque os limites são diferentes e, podemos agilizar procedimentos de gestão porque a gestão é diferenciada. Isto é, temos todo um referencial diferente, onde se valorizam os recursos humanos, onde se capacitam os recursos humanos, onde se capacita a organização. O que está a acontecer nestes serviços, ao longo dos últimos anos, não é só deste mandato obviamente, é um processo que se tem vindo a instalar, a decorrer, é que a capacitação dos serviços tem vindo a diminuir, e essa diminuição de capacitação leva, obviamente, a problemas de gestão. E os problemas de gestão são visíveis, podemos falar das interdições das praias quando há descargas e essa dificuldade de gerir todo esse processo, podemos falar das roturas e da incapacidade de colocar no terreno maior taxa de reabilitação. Só referir um valor, dos últimos cinco anos, o município, como entidade gestora da água e saneamento reabilitou zero virgula um por cento das suas infraestruturas, quando o regulador tem como referencia um a cinco por cento, quando um por cento isto é o mínimo, e Albufeira está no zero virgula um, claramente no vermelho. Isto significa que está aqui uma dinâmica de reabilitação que se tem de instalar. Se calhar, com este modelo dificilmente poderemos chegar aí. Indo a outras questões, a limpeza urbana, com mais dificuldades, a questão dos resíduos com uma maior dificuldade e tudo isto, não vejo neste modelo que está a ser feito de outsourcing sucessivo em todos os serviços, como é que a Câmara vai ter capacidade no futuro para gerir estes mesmos serviços. Vai ficar presa a um conjunto de empreiteiros ou prestadores de serviços e os serviços municipais sem capacidade orgânica e técnica para os conduzir no terreno. Parece-me que estes sucessivos procedimentos que, obviamente, no curto prazo, são



benéficos, não há dúvida nenhuma, obviamente que é necessário ter ramais em dia rapidamente, é necessário ter roturas rapidamente reparadas e é isso que se pretende alcançar com a aprovação destes procedimentos, mas não me parece ser um procedimento sustentável ao longo dos anos para a autarquia, porque vai ficar sem capacitação. E é isto que não gostaria de deixar de refletir, quando tenho a aprovação de mais dois procedimentos com uma monta elevada."-----

Presidente da Câmara: "Com certeza que os modelos vão sendo adaptados, tendo em conta as circunstâncias de cada momento e as contingências do tecido económico, do haver mais ou menos mão-de-obra, do haver mais ou menos eficiência e preponderância no turismo, tem vindo a acontecer e a abarcar praticamente toda a mão-de-obra existente. Há sete ou oito anos não discutíamos isso, com certeza. Abrimos um concurso para três ou quatro pedreiros ou serventes, asphaltadores ou calceteiros e com certeza que concorriam para cada uma destas categorias vinte ou trinta pessoas. Neste momento, dou sempre esse exemplo, há um ano abrimos concurso para quatro motoristas de transporte de passageiros, concorreram dois e só um é que ficou. Evidentemente que isto faz com que se altere o paradigma do funcionamento de uma entidade que presta os serviços para o exterior, nunca se poderá dizer, que o futuro mais próximo não passará por uma empresa, eventualmente mista ou empresa cem por cento municipal. Isso já esteve, em tempos em cima da mesa, deixou-se cair, mas a qualquer momento pode vir a acontecer isso. Os modelos têm de ser adaptados às circunstâncias do momento. Evidentemente que para colmatar e para evitar determinado tipo de problemas e de constrangimentos momentâneos que possam surgir temos de ter estas linhas de orientação para que se possa minimizar os problemas existentes."-----

Pedro Coelho: "Percebo o que referiu e é verdade, as coisas evoluem e temos de nos adaptar ao dia a dia, não temos de estar a olhar para o passado com os desafios do futuro, mas temos de olhar para o presente e perspetivar o futuro, era apenas isso que estava a referir. Que este presente tem-se vindo já a repetir aqui já há alguns anos, porque isto não é uma realidade que aconteceu agora neste ano. Mas queria intervir na questão da empresa mista, Albufeira tem completamente capacidade para estar sozinha no processo. Quando me refiro, sozinha, não me refiro que não possa ter um parceiro público, mas para um privado, não me parecer ter necessidade de encaixe para, com algumas empresas assim o têm, um parceiro financeiro, ou um parceiro



técnico, privado que tenha necessidade de injetar dinheiro nessa empresa municipal. Não me parece ser esse o caso, Albufeira tem o saldo, como temos vindo a falar, muito alto, mas Albufeira tem também, uma questão nas contas das águas bem clara, estamos a falar de cento e trinta e oito por cento de recuperação de custos, isto é, estamos com trinta e oito por cento a mais de receita face aos custos que temos com o sector da água. Isto indica, claramente, que temos um superávit significativo na gestão da água. Esse superávit também existe no saneamento, o que quer dizer que tem condições para ter uma outra estrutura orgânica para desenvolver estes serviços.”-----
 Não havendo mais intervenções por parte dos membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação.-----

VOTAÇÃO:-----

Votos contra: zero (00) -----

Abstenções: uma (01) Miguel Pinheiro. -----

Votos a favor: vinte e quatro (24): Paulo Freitas, Francisco Oliveira, Eugénia Baptista, Fernando Gregório, João Silva, Ana Ramos, Adriano Ferrão, Fernando Cabrita, Ana Cristina Oliveira, Pedro Coelho, Vítor Vieira, Emília Sousa, Iryna Bernardino, Francisco Guerreiro, Leonardo Paço, Rui Gago, Vera Belchior, Gaspar Meirinho, Roberto Raposo, José Sequeira, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Secretário da Junta de Freguesia de Paderne, Presidente da Junta de Freguesia da Guia e Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras.-----

A proposta foi aprovada por maioria. -----

PONTO TREZE

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao Concurso Público para execução da empreitada de reparação de roturas em condutas e ramais da rede de abastecimento de água, com o preço base de 116.037,74€ + IVA-----
 O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Não havendo intervenções por parte dos membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação.-----

VOTAÇÃO:-----

Votos contra: zero (00) -----

Abstenções: uma (01) Miguel Pinheiro. -----

Votos a favor: vinte e quatro (24): Paulo Freitas, Francisco Oliveira, Eugénia Baptista, Fernando Gregório, João Silva, Ana Ramos, Adriano Ferrão, Fernando Cabrita, Ana



Cristina Oliveira, Pedro Coelho, Vítor Vieira, Emília Sousa, Iryna Bernardino, Francisco Guerreiro, Leonardo Paço, Rui Gago, Vera Belchior, Gaspar Meirinho, Roberto Raposo, José Sequeira, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Secretário da Junta de Freguesia de Paderne, Presidente da Junta de Freguesia da Guia e Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras.-----

A proposta foi aprovada por maioria. -----

PONTO CATORZE

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao Concurso Público para aquisição de serviços de controlo analítico contínuo do sistema de abastecimento de água para consumo humano - 2019, com o valor base de 12.000,00€ + Iva;-----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Não havendo intervenções por parte dos membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação.-----

VOTAÇÃO:-----

Votos contra: zero (00) -----

Abstencões: uma (01) Miguel Pinheiro. -----

Votos a favor: vinte e quatro (24): Paulo Freitas, Francisco Oliveira, Eugénia Baptista, Fernando Gregório, João Silva, Ana Ramos, Adriano Ferrão, Fernando Cabrita, Ana Cristina Oliveira, Pedro Coelho, Vítor Vieira, Emília Sousa, Iryna Bernardino, Francisco Guerreiro, Leonardo Paço, Rui Gago, Vera Belchior, Gaspar Meirinho, Roberto Raposo, José Sequeira, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Secretário da Junta de Freguesia de Paderne, Presidente da Junta de Freguesia da Guia e Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras.-----

A proposta foi aprovada por maioria. -----

PONTO QUINZE

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao Concurso Público para execução de empreitada de limpeza e desobstrução das linhas de água, com o valor base de 319.267,16€ + Iva-----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Tomaram o uso da palavra os membros: -----



Pedro Coelho: "Nesta matéria queria congratular por ter desenvolvido este procedimento e assumir que esta é uma área de gestão municipal e que tem de existir investimento e gestão. Mas não queria deixar de dizer que, para minimizar e para prevenir o risco de cheias, estas limpezas são insuficientes, é um contributo, em algumas zonas com alguma relevância, mas noutras, claramente insuficiente. Noutras áreas que estão aqui previstas fazer limpezas, noutras precisamos de uma melhoria de infra estruturas e noutras, para não dizer em todas, precisamos de uma melhoria de ordenamento do território através de instrumentos de gestão territorial mais eficazes. Para evitar fenómenos como tivemos a um de Novembro de dois mil e quinze, temos de continuar a trabalhar nesses três pilares, porque senão os eventos vão ocorrer e os prejuízos vão ocorrer."-----

Presidente da Câmara: "Independentemente daquilo que se possa fazer, é uma questão de minimizar os prejuízos, de uma cheia que nunca se sabe onde é que está o limite da quantidade de água que cai. Tudo tem de ser em função de minimização ou da redução da probabilidade de acontecer determinado tipo de fenómeno. Esta é uma das questões, há outras, nomeadamente a questão do túnel, a questão do plano de drenagem de Albufeira, que tudo levado a efeito e tudo executado, com certeza que minimizará um pouco mais aquilo que é o perigo de acontecer, como aconteceu em um de Novembro. No entanto, nunca sabemos onde está o limite, há de haver sempre possibilidades de acontecer uma outra coisa, outra quantidade de chuva a mais, durante mais tempo, com mais intensidade, todos os anos acontece, todos os dias podemos observar na televisão, que noutros países acontece dezenas de vezes, durante o ano situações completamente anómalas e extremas daquilo que é a quantidade de chuva e inundações que provoca."-----

Não havendo intervenções por parte dos membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação.-----

VOTAÇÃO:-----

Votos contra: zero (00) -----

Abstenções: zero (00) -----

Ausências: um (01) Vítor Vieira. -----

Votos a favor: vinte e quatro (24): Paulo Freitas, Francisco Oliveira, Eugénia Baptista, Fernando Gregório, João Silva, Ana Ramos, Adriano Ferrão, Fernando Cabrita, Ana Cristina Oliveira, Pedro Coelho, Miguel Pinheiro, Emília Sousa, Iryna Bernardino, Francisco Guerreiro, Leonardo Paço, Rui Gago, Vera Belchior, Gaspar Meirinho,



Roberto Raposo, José Sequeira, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Secretário da Junta de Freguesia de Paderne, Presidente da Junta de Freguesia da Guia e Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

PONTO DEZASSEIS

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao Ajuste Direto para aquisição de serviços de confeção de calçado de modo artesanal, pelo valor de 1.800,00€ isento de IVA-----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Não havendo intervenções por parte dos membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação.-----

VOTAÇÃO:-----

Votos contra: zero (00) -----

Abstenções: zero (00) -----

Ausências: um (01) Vítor Vieira. -----

Votos a favor: vinte e quatro (24): Paulo Freitas, Francisco Oliveira, Eugénia Baptista, Fernando Gregório, João Silva, Ana Ramos, Adriano Ferrão, Fernando Cabrita, Ana Cristina Oliveira, Pedro Coelho, Miguel Pinheiro, Emília Sousa, Iryna Bernardino, Francisco Guerreiro, Leonardo Paço, Rui Gago, Vera Belchior, Gaspar Meirinho, Roberto Raposo, José Sequeira, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Secretário da Junta de Freguesia de Paderne, Presidente da Junta de Freguesia da Guia e Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

PONTO DEZASSETE

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao Ajuste Direto para aquisição de serviços de análises e controlo da qualidade da água das piscinas municipais de Albufeira, com o valor base de 14.195,07€ + Iva-----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Não havendo intervenções por parte dos membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação.-----

VOTAÇÃO:-----



Votos contra: zero (00) -----

Abstenções: zero (00) -----

Ausências: um (01) Vítor Vieira. -----

Votos a favor: vinte e quatro (24): Paulo Freitas, Francisco Oliveira, Eugénia Baptista, Fernando Gregório, João Silva, Ana Ramos, Adriano Ferrão, Fernando Cabrita, Ana Cristina Oliveira, Pedro Coelho, Miguel Pinheiro, Emília Sousa, Iryna Bernardino, Francisco Guerreiro, Leonardo Paço, Rui Gago, Vera Belchior, Gaspar Meirinho, Roberto Raposo, José Sequeira, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Secretário da Junta de Freguesia de Paderne, Presidente da Junta de Freguesia da Guia e Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

PONTO DEZOITO

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao Concurso Público para execução da empreitada de beneficiação de ruas, estradas e caminhos em zonas pontuais do concelho de Albufeira, com o valor base de 470.000,00€ + Iva-----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Não havendo intervenções por parte dos membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação.-----

VOTAÇÃO:-----

Votos contra: zero (00) -----

Abstenções: zero (00) -----

Ausências: um (01) Vítor Vieira. -----

Votos a favor: vinte e quatro (24): Paulo Freitas, Francisco Oliveira, Eugénia Baptista, Fernando Gregório, João Silva, Ana Ramos, Adriano Ferrão, Fernando Cabrita, Ana Cristina Oliveira, Pedro Coelho, Miguel Pinheiro, Emília Sousa, Iryna Bernardino, Francisco Guerreiro, Leonardo Paço, Rui Gago, Vera Belchior, Gaspar Meirinho, Roberto Raposo, José Sequeira, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Secretário da Junta de Freguesia de Paderne, Presidente da Junta de Freguesia da Guia e Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

PONTO DEZANOVE

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao



Concurso Público, com publicação no JOUE, para fornecimento de sinalização vertical, até ao limite de 280.000,00€ + IVA-----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Não havendo intervenções por parte dos membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação.-----

VOTAÇÃO:-----

Votos contra: zero (00) -----

Abstenções: zero (00) -----

Ausências: um (01) Vítor Vieira. -----

Votos a favor: vinte e quatro (24): Paulo Freitas, Francisco Oliveira, Eugénia Baptista, Fernando Gregório, João Silva, Ana Ramos, Adriano Ferrão, Fernando Cabrita, Ana Cristina Oliveira, Pedro Coelho, Miguel Pinheiro, Emília Sousa, Iryna Bernardino, Francisco Guerreiro, Leonardo Paço, Rui Gago, Vera Belchior, Gaspar Meirinho, Roberto Raposo, José Sequeira, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Secretário da Junta de Freguesia de Paderne, Presidente da Junta de Freguesia da Guia e Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

PONTO VINTE

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao Concurso Público para aquisição de serviços de fiscalização, gestão da qualidade, coordenação de segurança em obra e coordenação de gestão ambiental, da empreitada "intervenções para mitigação do risco de inundação junto ao Inatel", com o preço base de 28.000,00€ + Iva-----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Não havendo intervenções por parte dos membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação.-----

VOTAÇÃO:-----

Votos contra: zero (00) -----

Abstenções: zero (00) -----

Votos a favor: vinte e cinco (25): Paulo Freitas, Francisco Oliveira, Eugénia Baptista, Fernando Gregório, João Silva, Ana Ramos, Adriano Ferrão, Fernando Cabrita, Ana Cristina Oliveira, Pedro Coelho, Vítor Vieira, Miguel Pinheiro, Emília Sousa, Iryna



Bernardino, Francisco Guerreiro, Leonardo Paço, Rui Gago, Vera Belchior, Gaspar Meirinho, Roberto Raposo, José Sequeira, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Secretário da Junta de Freguesia de Paderne, Presidente da Junta de Freguesia da Guia e Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras.-----
A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO VINTE E UM

Tomada de conhecimento da aquisição de serviços de assessoria técnica, no âmbito dos contratos de concessão da distribuição de energia elétrica em baixa tensão -----
O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----
Não havendo intervenções por parte dos membros da Assembleia foi feita a tomada de conhecimento. -----

PONTO VINTE E DOIS

Apreciação e deliberação, sob proposta do PAN, da recomendação de "Oferta formativa em suporte básico de vida (SBV) aos alunos do Ensino Secundário -----
O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----
Tomaram o uso da palavra os membros: -----
Vera Belchior lê proposta de recomendação. (Doc. n.º1 anexo a esta ata)-----
Presidente da Câmara: "Não tenho nada a opor em relação a essa situação, na sequência do programa que está dos desfibrilhadores externos, nós temos intenção em ampliar essa rede em alguns sítios, provavelmente, junto de escolas secundárias, que é onde há mais movimento de pessoas, junto de espaços desportivos, na baixa de Albufeira, que não tem nenhum. São mais uns dez postos de desfibrilhadores, no entanto, a questão da formação, já temos setenta e quatro pessoas formadas para que possam usar o desfibrilhador, no entanto podemos oferecer mais programas de formação e os alunos do ensino secundário, com certeza, que poderão inscrever-se e participar nessa formação. Não podemos é obrigar, forçar os alunos a inscreverem-se, podem ser sensibilizados, que é outra questão, qua não tenho nada a opor."-----
Vera Belchior: "Tenho conhecimento que em Silves, este programa de formação aos jovens do secundário já está a ser aplicado, se não estou em erro há dois ou três anos e claro que seria facultativo, no entanto existem escolas, salvo erro, Leiria em que tornaram esta formação como uma parte obrigatória da formação dos jovens do



secundário. Não sei, em que ponto poderia fazer parte do currículo dos jovens, mas que efetivamente, em Leiria o fizeram, fizeram. De qualquer forma, o PAN apresenta a proposta como uma formação facultativa."-----

Ana Cristina Pinto: "Boa noite, em relação à obrigatoriedade de integrar a formação no ensino secundário, não sei em que moldes isso é possível em Leiria, mas não me parece que alunos do científico ou humanísticos possam dispor de mais horas de aulas, de trabalho, sendo a formação obrigatória, quanto muito serão alunos dos cursos profissionais, porque não me parece que seja possível, alunos que têm exames nacionais para entrar na universidade que possam estar a despender mais horas, para além daquelas que o Ministério da Educação já obriga, que para além de terem de cumprir os programas, ainda têm um programa de educação para a saúde e agora foi introduzido ao nível do décimo ano uma disciplina, transversal mas que também faz parte do currículo, que é cidadania e desenvolvimento. Depois ficamos sem espaço para dar os conteúdos que os alunos têm que estudar. Portanto, em termos de obrigatoriedade não me parece que seja possível, claro que se a autarquia oferecer e os alunos inscreverem-se não me parece mau, mas obrigatoriedade não sei como é possível."-----

Presidente da Assembleia: "Tanto quanto percebi da moção, é uma oferta facultativa, isso foi vinculado, na moção vem como uma oferta formativa, facultativa, voluntária, e não por um critério igual que tenha de ser seguido por Leiria."-----

Presidente da Câmara: "Nem podia ser de outra forma, não temos capacidade para alterar o currículo, quer do ensino básico, quer do ensino secundário. A não ser que Leiria tenha uma coisa que se tem falado ultimamente, que não sei se abrange isso, é a questão da flexibilidade do currículo, que já se vão fazendo algumas experiências nesse campo e pode acontecer que haja uma dessas situações. Ou então, em algum curso profissional relacionado com a área e que tenha alguma disciplina, que se torne opção no momento da escolha, mas a partir do momento em que se escolhe passa a ser obrigatório. Aqui em Albufeira, nem poderia ser de outra forma, se não facultativo."---

Não havendo mais intervenções por parte dos membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação.-----

VOTAÇÃO:-----

Votos contra: zero (00) -----

Abstenções: zero (00) -----



Votos a favor: vinte e cinco (25): Paulo Freitas, Francisco Oliveira, Eugénia Baptista, Fernando Gregório, João Silva, Ana Ramos, Adriano Ferrão, Fernando Cabrita, Ana Cristina Oliveira, Pedro Coelho, Vítor Vieira, Miguel Pinheiro, Emília Sousa, Iryna Bernardino, Francisco Guerreiro, Leonardo Paço, Rui Gago, Vera Belchior, Gaspar Meirinho, Roberto Raposo, José Sequeira, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Secretário da Junta de Freguesia de Paderne, Presidente da Junta de Freguesia da Guia e Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras.-----
A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO VINTE E TRÊS

Apreciação e deliberação, sob proposta do BE, da Moção "Pela não transferência em 2019 das competências previstas na Lei n.º 50/2018-----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Tomaram o uso da palavra os membros: -----

Ana Cristina Pinto: "Em relação a esta moção, eu gostaria de dizer que acho que não faz muito sentido, até porque no ponto oito refere o desconhecimento daquilo que vai ser proposto. Para além disso, parece-me que termos oportunidade de analisar, discutir e votar sectorialmente. Penso que esta moção não faz sentido."-----

Francisco Oliveira: "Sou da mesma opinião, os diplomas setoriais ainda não foram todos aprovados, foram penso que oito em dezasseis. E só com a aprovação dos diplomas setoriais é que será dado novo prazo para que as Assembleias Municipais se venham a pronunciar. Parece-me um bocado, perdoem-me o termo, colocar o carro á frente dos bois, estarmos a discutir algo que não sabemos exatamente ainda o que é, que tipo de competências, a forma como vai ser distribuída, o próprio envelope financeiro. Portanto termos uma noção mais exata de todas estas circunstâncias para podermos tomar uma posição mais correta sobre cada uma das situações. Portanto, na eventualidade de não ser retirado, naturalmente que iremos votar contra."-----

Não havendo mais intervenções por parte dos membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação.-----

VOTAÇÃO:-----

Votos contra: vinte e três (23) Paulo Freitas, Francisco Oliveira, Eugénia Baptista, Fernando Gregório, João Silva, Ana Ramos, Adriano Ferrão, Fernando Cabrita, Ana Cristina Oliveira, Pedro Coelho, Vítor Vieira, Miguel Pinheiro, Emília Sousa, Iryna Bernardino, Francisco Guerreiro, Leonardo Paço, Rui Gago, Vera Belchior, Gaspar

Meirinho, Roberto Raposo, José Sequeira, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Secretário da Junta de Freguesia de Paderne, Presidente da Junta de Freguesia da Guia e Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras-----

Abstenções: uma (01) Vera Belchior.-----

Votos a favor: um (01): Miguel Pinheiro.-----

A proposta foi reprovada por maioria. -----

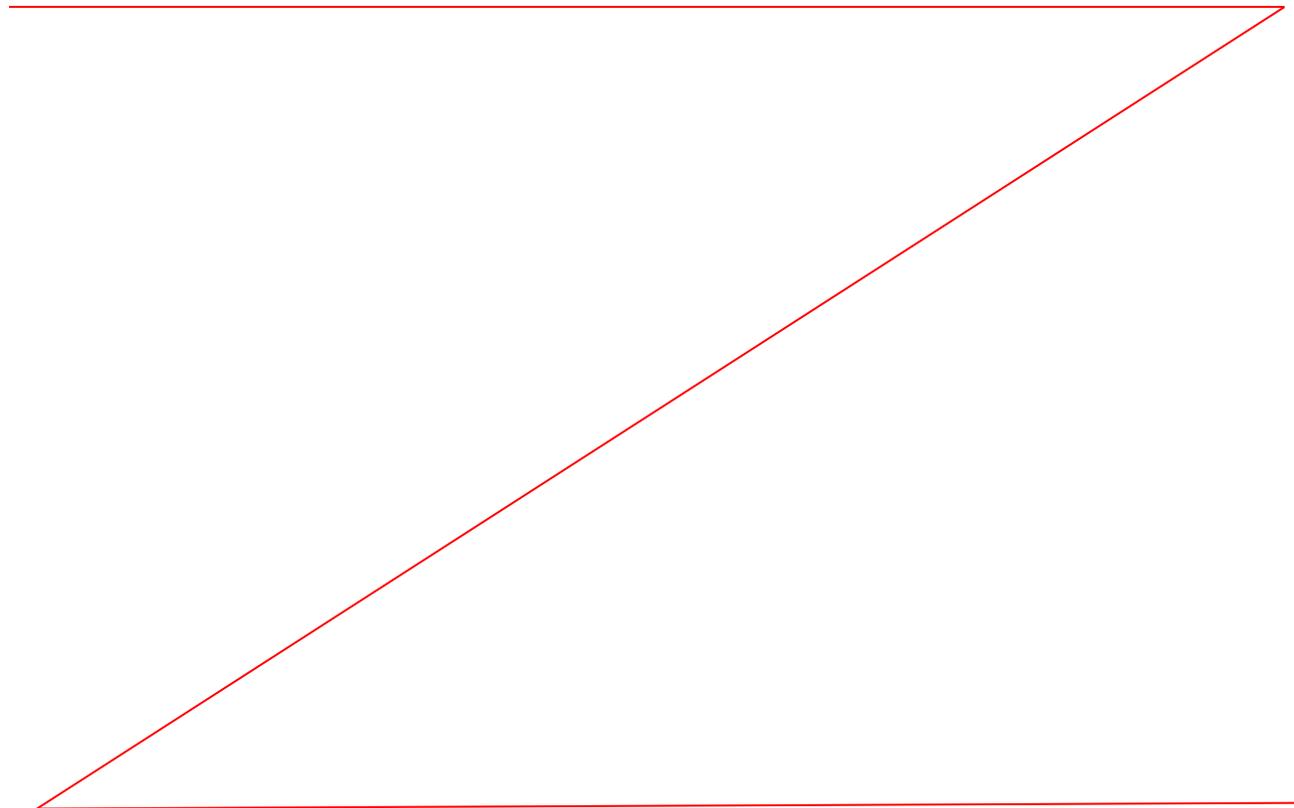
Nada mais havendo a discutir ou a deliberar, o Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, cerca das 23:00 horas, de que foi lavrada ata que, depois de lida e aprovada, será assinada nos termos da Lei. -----

Albufeira, 11 de Outubro de 2018 -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA _____

A PRIMEIRA SECRETÁRIA _____

A SEGUNDA SECRETÁRIA _____





REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

RECOMENDAÇÃO

Oferta formativa em Suporte Básico de Vida (SBV) aos Alunos do Ensino Secundário

Segundo os números apresentados pelo Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), ocorrem cerca de 10.000 casos de paragem cardiorrespiratória ou morte súbita cardíaca por ano. Destes casos, apenas 3% das vítimas sobrevivem, o que, segundo o INEM se deve à ausência de uma cultura de socorro na nossa sociedade. Adicionalmente, a Sociedade Portuguesa de Cardiologia alerta que cerca de 57% das paragens cardiorrespiratórias em que a vítima não se encontra sozinha, não é realizada qualquer manobra de reanimação até as equipas de socorro chegarem ao local.

Para além disso, advertem os especialistas que numa situação de paragem cardiorrespiratória, ao fim de 12 minutos a taxa de sobrevivência é em média de 2,5%. Deste modo, no caso de o coração parar, é essencial uma intervenção rápida e eficaz no local até que venha a equipa de socorro, para se minimizar a perda de vidas humanas.

Para tal, o conjunto de medidas que deverão ser efetuadas quando uma pessoa sofre de uma paragem cardiorrespiratória prevê os seguintes passos: reconhecimento de que a vítima está em paragem cardiorrespiratória, ativação dos meios de socorro, iniciação imediata das manobras de Suporte Básico de Vida (massagens cardíacas) e utilização de um Desfibrilhador Automático Externo.

No entanto, o que ocorre na maioria das situações é a ativação dos meios de socorro, isto é, ligar para o 112, e esperar que chegue a assistência médica, o que pode ser fatal para a vítima.

O Decreto-Lei nº 188/2009, de 12 de Agosto (posteriormente alterado pelo Decreto-Lei nº 184/2012), introduziu no Sistema de Emergência Português a utilização de Desfibrilhadores Automáticos Externos (DAE), mas este equipamento só por si não salva vidas, é necessário uma formação teórica e prática em SBV, que só é alcançável através de formação.

O município de Albufeira dispõe de um programa comunitário de Desfibrilhação Automática Externa (DAE), que consiste em disponibilizar estes equipamentos na via pública, o que por si só consideramos uma excelente iniciativa, mas uma iniciativa incompleta, pois a fraca formação dos munícipes sobre o seu uso, bem como na realização de manobras de suporte básico de vida, é uma lacuna que merece ser suprimida, pelo que consideramos



REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

fundamental criar uma cultura de socorro, especialmente na camada mais jovem, através de um investimento na sua formação, dotando a comunidade de competências no que diz respeito à realização de tais manobras.

Defendemos que, uma competência que pode fazer a diferença entre a vida e a morte, deve ser inserida como parte indispensável na formação educacional dos(as) nossos(as) jovens, idealmente na formação de todas as pessoas, pois é um dever de qualquer cidadão/cidadã estar preparado para auxiliar uma vítima a qualquer momento.

Assim, vem o PAN propor que a Assembleia Municipal de Albufeira, na próxima sessão, delibere recomendar à Câmara Municipal de Albufeira:

1. Organização de uma formação anual em Suporte Básico de Vida para todos os alunos e alunas do ensino secundário nas escolas do Concelho.

Albufeira, 29 de Setembro de 2018

Pessoas - Animais – Natureza

(GM PAN)

Vera Belchior